



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1113/2022



Fls: Nº 01  
Proc. Nº 1183/2022

**Dispõe sobre "O PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS, tendo por objetivo reconhecer crianças e adolescentes que tenham habilidades esportivas no âmbito do Município de Barueri"**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "O PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS, tendo por objetivo reconhecer crianças e adolescentes que tenham habilidades esportivas no âmbito do Município de Barueri"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de Maio de 2022.

**ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como principal objetivo, o desenvolvimento e a concessão de oportunidades a crianças e adolescentes para que possam demonstrar e ter suas habilidades esportivas reconhecidas.

O desenvolvimento do ser humano é algo que deve ocorrer desde os seus primeiros anos de vida, e o esporte é um forte aliado nesta função, pois, além de cuidar do corpo, tendo uma vida saudável, existe também a necessidade de conhecer as suas próprias habilidades e capacidade esportiva.

A prática esportiva, além de propiciar um bem para o corpo, levam à pessoa à uma socialização, bem como ao olhar coletivo para pequenas e grandes conquistas.

Isto posto, necessário enfatizar que a escola é um ambiente propício para que ocorra um estímulo e gosto pelo crescimento pessoal para conquistas, mas, além disso, de maneira diversificada, além do conhecimento de forma sistematizada que será adquirido.

Além de revelar crianças e adolescentes com habilidades diferenciadas, o projeto em epígrafe visa alavancar mais e mais os benefícios que o esporte traz, sendo essencial, por exemplo, para o combate à obesidade infantil e o desenvolvimento da coordenação motora.

Vale lembrar que as atividades físicas são comprovadamente benéficas para as pessoas de todas as idades.

Dentre vários benefícios, elas promovem redução da obesidade, bem como estão relacionadas com a redução de mortes por problemas cardiovasculares.

Crianças ativas, provavelmente, serão adultos ativos e, consequentemente, com melhor qualidade de vida.

Isto posto, a propositura, tem o propósito de fomentar a prática do esporte com relação às crianças e adolescentes, reconhecendo e dando oportunidades àqueles que tenham uma habilidade diferenciada, e até mesmo desenhando um futuro profissional aos jovens que queiram seguir a atividade à risca.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, bem como com o Chefe do Executivo, para a aprovação e futura sanção deste brilhante projeto

Sessão Pública - 09/05/2022

1113/2022-09-05-001376-12

